

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022

Ilma. Sra.

Dra. Ghisleine Trigo Silveira

DD. Presidenta do Conselho Estadual de Educação

RE: adiamento do retorno às atividades presenciais, ano letivo 2022

Prezada Dra. Ghislene,

Em nome dos vinte e quatro sindicatos integrantes desta Federação e por deliberação do seu Conselho de Entidades Sindicais, reunido de forma plena na última terça-feira, 25 de janeiro, venho respeitosamente solicitar a sua consideração, no sentido de propor às Senhoras Conselheiras e aos Senhores Conselheiros, a possibilidade de flexibilização das atividades escolares presenciais neste início de ano letivo.

Nossa solicitação leva em conta o recrudescimento do contágio pelo vírus da SARS-CoV-2, que causa a Covid-19, o sucesso alcançado pela vacinação da população adulta do Estado de São Paulo no combate à disseminação da doença e a aprovação pela Anvisa da vacinação para crianças de 5 a 11 anos.

Entendemos que a volta ao ambiente acadêmico deve ocorrer com segurança, o que somente pode ser propiciado pela imunização da totalidade dos atores da comunidade escolar, sobretudo as crianças. Não podemos colocar a perder todo o esforço já empenhado na imunização da população. Assim, no caso de nossos escolares, entendemos que a imunização completa, com a vacinação em duas doses, representa o quadro mais recomendável para a volta às aulas, condição que pode ser alcançada com uma ampla campanha de esclarecimento de pais e responsáveis antes do retorno presencial, além de um programa intensivo de testagem de alunos e de todos os profissionais envolvidos na relação ensino-aprendizagem.

Solicitamos ainda o empenho e colaboração desse Conselho para que a Secretaria de Educação edite portaria determinando, que profissionais da educação portadores de comorbidades, ou responsáveis por idosos em grupo de risco e gestantes, essas últimas em respeito à legislação em vigor, mantenham-se temporariamente em trabalho remoto.

Nossa posição é amparada pela ciência e pelo estudo de especialistas em infectologia, unânimes em recomendar cautela neste momento em que a pandemia retomou “fôlego contaminatório” exponencial, a partir da disseminação o em nosso país de uma nova cepa do vírus, a Ômicron, muito mais contagiosa e cuja taxa de transmissão atinge o alarmante nível de 1,78, isto é, 100 pessoas infectadas contaminam, em média, 178 pessoas saudáveis, o que aumenta consideravelmente o número de internações, e, infelizmente, de óbitos, não apenas

dos infectados, cuja média móvel diária chegou a 600 casos, mas dos doentes em geral em busca de leitos hospitalares inexistentes.

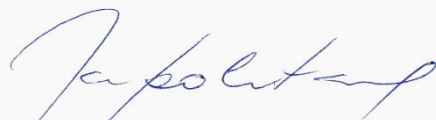
As diretoras e os diretores desta Federação e dos sindicatos que a integram, por representarem educadoras e educadores do sistema privado de ensino, reconhecemos a importância pedagógica, psicológica e social das aulas presenciais, mas entendemos que nesse momento, o objetivo mais importante é a defesa da vida e a proteção do sistema público de saúde. Nosso posicionamento tem o objetivo de defender os estudantes, os profissionais da educação, da saúde e toda a comunidade!

Sentimos falta da interação com os estudantes, mas essa relação não é eficaz em um ambiente de temor e desconfiança.

Finalmente, por ser competência do CEE, “como órgão normativo, deliberativo e consultivo do sistema educacional público e privado paulista”, estabelecer regras para todas as escolas de todas as redes, solicitamos que V.Sa. leve ao conjunto de conselheiras e conselheiros, a proposta de deliberação da não obrigatoriedade das atividades escolares presenciais, possibilitando assim, como ocorreu nos períodos agudos de contaminação, que as famílias decidam livremente sobre a conveniência ou não de manter seus jovens em atividades remotas, nessa situação emergencial e, esperamos, transitória que estamos vivenciando.

A comunidade escolar quer retornar às atividades acadêmicas presenciais, mas, sobretudo, deseja que essa volta seja definitiva, sem novos recuos.

Cordialmente,



Prof. Celso Napolitano

Fepesp -Federação dos Professores do Estado de São Paulo